ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 05/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aperibé em sua 70° Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 21 de Julho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990

RESOLVE:

I – Nomear os membros que constituirão a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, responsável pelo pleito bienal, 2023/2025.

Presidente: Adriana Pena Caldeira; Vice-presidente: Teresinha Braga Moreira; 1 Secretária: Marcia dos Santos Seabra Eccard; e 2 Secretária: Ellen Ferreira Figueira Monteiro.

II – A referida Comissão tem a finalidade de organizar e conduzir o processo eleitoral, sendo seus atos motivados pelo Edital Eleitoral.

Aperibé, 21 de Julho de 2023.

GENILSON FARIA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução n.º 05/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990:

ILCILANI ROCHA LOURENÇO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Mayko Kennedy Matta da Cunha Código Identificador:87B6BDE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/03/2024. Edição 3590 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

1 of 1 14/03/2024, 13:30